



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3784, DE 06 DE MARÇO DE 2001.

**EMENTA:** *Declara Luto Oficial na Cidade pelo falecimento do Governador Mário Covas.*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica declarado Luto Oficial na Cidade, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Exm.º Governador do Estado de São Paulo, **Dr. Mário Covas**, ocorrido nesta manhã de 06 de março de 2001.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de março de 2001.*

  
JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal